

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 001/2025

PROJETO DE LEI Nº 02 /2025 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Romário Gomes Lima

I - PARECER

O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei nº 02, de 21 de Fevereiro 2025**, visa a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, o Projeto foi encaminhado a esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para análise de seus aspectos **CONSTITUCIONAL** e **LEGAL**, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nos termos da Justificativa apresentada pelo Poder Executivo, trata-se de propositura que tem por finalidade adequar a Lei nº 318/2024 de 25 de Novembro de 2024 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025 à Lei nº 321/2025 que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da administração direta.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto de Lei

Assim, aduzimos que a propositura em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2025 de 21 de Fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 07 de Março de 2025.


Romário Gomes Lima
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento.

Voto “pelas conclusões” do relator:

Dr. Bryan Caldas Siqueira Freire
Presidente da Comissão


Dr. Guilherme Teodoro G. de Oliveira
Membro